



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 156/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 132/2022

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 132/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, informamos:

1 e 4 - As secretarias contam com o devido estoque, e trabalham com uma programação de recebimentos periódicos.

2 e 11 - Não há falta de fraldas.

3 - As Entregas estão normalizadas.

4 - Com a finalidade de atender a demanda, é realizado anualmente um pregão de registro de preço para aquisição do produto, e geralmente são realizadas entregas mensais, devido à quantidade. Existe, também, um monitoramento quanto ao estoque mínimo e saldo da Ata de Registro de Preços.

5 - Na Secretaria de Promoção Social todas as pessoas cadastradas são atendidas periodicamente, bem como os casos que surjam em situações emergenciais. A Secretaria Municipal de Saúde realiza a entrega consoante protocolo estabelecido.

6 - A última aquisição foi em 20/01/2022, onde os lotes 01 e 02 totalizaram 617.000 fraldas. As entregas são de forma parcelada. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

7 - As últimas aquisições realizadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social foram em: 05/10/2021 (1960 fraldas) e 01/12/2021 (1540 fraldas).

8 - Para aquisição de fraldas geriátricas, a Secretaria Municipal de Promoção Social utiliza-se da dotação orçamentária: material de distribuição gratuita, que faz parte do Fundo Social.

9 - Não há verbas específicas para fraldas geriátricas, a qual integra o orçamento despesa para material de consumo.

10 - Não.

12 - Essa demanda é variável e os pedidos são diários.

13 e 15 - As fraldas são distribuídas conforme necessidade. A Secretaria Municipal de Promoção Social, além da distribuição para as pessoas cadastradas, atende os casos que surjam em situações emergenciais.

14. A Secretaria Municipal de Saúde possui tais informações, mas não disponibilizará sob pena de expor os pacientes beneficiados.

16 - Não há falta de fraldas geriátricas em nenhuma unidade de saúde e também na Promoção Social.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 21/02/2022

HORA: 17:24

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
132/2022

Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações referente
a falta, a aquisição e o fornecimento
de fraldas geriátricas pela

Chave: CA086

PROTOCOLO
01224/2022

